

10.87101.14.422.2208.6258.0003. Fonte 0150000001, sendo: Custeio R\$ 10.148,08- Natureza da Despesa 33504101, e Capital R\$ 39.851,92. Natureza de Despesa 44504101. Notas de Empenhos nº 2026NE000331 e 2026NE000332 de 07/04/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 19/05/2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO Nogueira CPF ***.282.777-**

Secretário de Estado da Cidadania

JOANA DA SILVA CPF .***. .569.591-**

Presidente da Associação de Grupo de Mulheres de Naviraí.

José Francisco Sarmento Nogueira

Secretário de Estado da Cidadania

Extrato do Contrato n. 007/2026/SEC Nº Cadastral 30455

Processo: 87/000.709/2026
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania - MS e a empresa VIVA PANTANAL MS.
Objeto: Contratação de 2 (duas) inscrições para o evento Expedição Pantanal Tech, promovido pela contratada que será realizado na data de 25/05/2026 a 29/05/2026 em Corumbá - MS.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14422220862590001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza de Despesa 33903905.
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Amparo Legal: Artigo 74, inciso III, f, da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Ordenador de Despesas: JOSE FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Do Prazo: 14/05/2026 A 12/06/2026
Data da Assinatura: 14/05/2026 14/05/2026
Assinam: JOSE FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA e TATIANA NOGUEIRA ROSA SCAFF TELES DE CARVALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 1082 – DE 14 DE MAIO DE 2026.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ivinhema –MS, para o período de 2026/2029, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 472 de 06 de agosto de 2009, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ivinhema –MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ivinhema –MS, para o triênio 2026/2029.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Cleide de Oliveira - Presidente;
- II – José Maria de Souza – Vice-Presidente;
- III – José Bernardo dos Santos -1º Secretário;
- IV – Maria Hatsue Sasada Ronchesel – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ivinhema –MS:

- I – Antonio Bezerra da Silva;
- II – Antonio Caccia;
- III – Antonio Gomes da Silva Filho;
- IV – Ari Clemente Barbosa;

V – Camilo Madson Caccia;
VI – Djones Grande de Barros;
VII - Edmundo Bergo de Almeida;
VIII - Eduardo Ribeiro Prado da Silva;
IX – Eva Carina Martins Aldrigue;
X – Jorge Aparecido Manari;
XI – Osmar Pokrevvieski;
XII – Reinaldo dos Santos;
XIII – Saulo Bernardino da Costa;
XIV – Valentim Peixoto de Albuquerque.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º revoga-se a RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 956 – de 03 de abril de 2023.

Campo Grande- MS, 14 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 27, 20 de maio de 2026

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a sentença judicial, Autos nº 0804554-04.2025.8.12.0019, Comarca de Ponta Porã/MS, NUP nº 31.098.462-2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o RG nº 2.708.890 SEJUSP/MS em nome de Vítor Ribas;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 20 de maio de 2026.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 28, 20 de maio de 2026

Revoga PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS Nº. 72 de 17 DE NOVEMBRO DE 2021, em cumprimento a determinação judicial exarada nos Autos de Ação Rescisória nº 1404513-50.2022.8.12.0000.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, sob o nº 282/2021 e decisão judicial dos Autos de Ação Rescisória nº 1404513- 50.2022.8.12.0000 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS, encaminhada sob NUP nº 31.101.936-2026.

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS Nº. 72/2021;

Art.2º. Suspender os efeitos do cancelamento do registro citado em seu teor;